

39.<sup>a</sup>

**24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e nos artigos 37º e 41º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 23 de outubro de 2018 (3ª feira), às 15h00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

**15:00 - Período de intervenção aberto ao público** – 15 minutos (*5 inscrições*);

#### Período da Ordem do Dia (POD)

**1. Debate anual sobre o estado da cidade**, de acordo o formato incluído no Anexo à presente convocatória, ao abrigo do disposto no artigo 41º do Regimento; *grelha E (5 x grelha B), máximo 5 horas.*

**2. Apreciação do Voto 039/01 (PCP) - 112 anos do nascimento de Fernando Lopes-Graça**, nos termos do disposto na alínea c) do art.º 15.º e na alínea e) do n.º 1 do art.º 47.º conjugada com a alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º, todos do Regimento;

**3. Apreciação conjunta** das seguintes propostas, nos termos regimentais e sob condição de apreciação prévia pela Conferência de Representantes; *grelha-base: 34 minutos*

**3.1 Proposta 004/PAM/2018 – Ajustamento da grelha de tempos**

**3.2 Proposta 005/PAM/2018 - Comissões Permanentes, membros efetivos, membros suplentes e substituições**

Lisboa, 18 de outubro de 2018

A Presidente



Helena Roseta



***Formato do debate, de acordo com o artigo 41º do Regimento:***

- *A sessão tem início com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, seguida pela intervenção de cada um dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como independentes, findas as quais se realiza o debate generalizado.*
- *Os tempos de intervenção são distribuídos de acordo com o definido na grelha E, constante do Anexo I ao Regimento, cabendo a sua gestão a cada Grupo Municipal e aos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como independentes.*
- *O debate termina com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal.*